

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO, PARA O PREENCHIMENTO DE TREZE POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE AGENTE GRADUADO PRINCIPAL, CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL

ATA N.º1

Aos nove dias de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento Concursal de acesso limitado, para preenchimento de treze postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Graduado Principal, para exercer funções no Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri, José Manuel Ribeiro Leão, Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e António Alberto Martins Carneiro Brito, Chefe de Divisão das Obras Particulares, na qualidade de vogais, aberto por aviso publicado no Diário da República – Aviso n.º 18239/2022, n.º 183, de 21 de setembro, a fim de analisar os Candidatos.

Neste sentido, o Júri procedeu à análise das candidaturas e deliberou admitir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

Amílcar Edgar Neto de Brito

André Fernando Ferreira Gomes Leal

António Miguel da Costa Ferreira Leal

António Pedro Ferreira da Silva

Daniel Alves Leal

Eleutério Marco da Costa Martins

José Augusto Pereira Ribeiro

Maria João Pacheco Neto

Marisa Alexandra Pinto de Sousa

Paul George Costa Bertão

Ricardo Filipe Couto Carvalho

Rui Manuel Bessa Mendes

Candidatos Excluídos:

Não houve

Não existindo candidatos excluídos, o júri decidiu proceder à aplicação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular.

Avaliação Curricular (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que os concursos são abertos, com base na análise do respetivo currículo profissional e serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.
- c) Avaliação de desempenho, obtida no último biénio, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho que ocupa.

A avaliação curricular será calculada através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida à escala de 0 a 20 valores:

$$AC = \frac{(HL + FP + EP + AD)}{4}$$

Onde:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

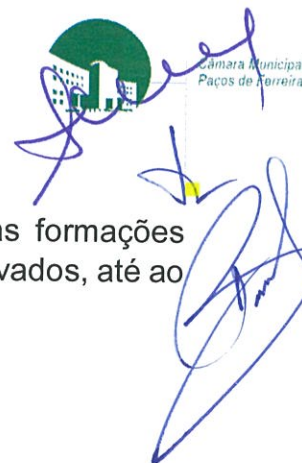
EP = Experiência Profissional;

AD = Avaliação de Desempenho.

Habilitação Literária – certificada pelas entidades competentes, será valorada da seguinte forma:

Habilitações mínimas exigidas – 18 valores

Habilitações superiores – 20 valores



Formação Profissional – Neste parâmetro serão consideradas as formações profissionais, e aperfeiçoamento profissional, devidamente comprovados, até ao limite máximo de 20 valores.

Com formação – 20 valores

Sem formação – 18 valores

Para efeitos do calculo do fator formação profissional (FP) apenas revelam os cursos e ações de formações frequentadas.

Avaliação de Desempenho – Desempenho obtido no último biénio em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho que ocupa.

Sem Avaliação de Desempenho por facto não imputável ao trabalhador – 15 valores

Desempenho adequado – 18 valores

Desempenho Relevante – 20 valores

Experiência Profissional - será considerado o desempenho efetivo de funções na área profissional no qual serão ponderados os anos de experiência na carreira e categoria, o qual será avaliado de acordo com os seguintes critérios à data do prazo de candidaturas:

De 0 a 5 anos = 10 valores

De 6 a 10 anos = 15 valores

Superior a 10 anos = 20 valores

Analisados os Currículos Vitae, apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou elaborar a seguinte lista de Classificação.

Nomes	Avaliação Curricular
Amílcar Edgar Neto de Brito	18,75 valores
André Fernando Ferreira Gomes Leal	18,75 valores
António Miguel da Costa Ferreira Leal	18,25 valores
António Pedro Ferreira da Silva	18,25 valores
Daniel Alves Leal	18,25 valores
Eleutério Marco da Costa Martins	18,25 valores
José Augusto Pereira Ribeiro	17,50 valores

Maria João Pacheco Neto	18,25 valores
Marisa Alexandra Pinto de Sousa	18,25 valores
Paul George Costa Bertão	18,25 valores
Ricardo Filipe Couto Carvalho	18,75 valores
Rui Manuel Bessa Mendes	18,25 valores

O segundo método de seleção, o Júri procederá à Entrevista Profissional de Seleção.

A Entrevista Profissional de Seleção, visa avaliar questões relacionadas com a natureza do cargo e funções a desempenhar de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Presença ou forma de estar
- b) Cultura Geral e Experiência Profissional
- c) Motivação e interesse
- d) Sentido de Responsabilidade

A entrevista Profissional de Seleção, terá a duração máxima de 15 minutos.

Mais deliberou o Júri, convocar os candidatos aprovados, para comparecer à entrevista profissional de seleção que irá decorrer no dia 14 de novembro de 2022, pelas 10 horas, no Edifício Paços do Concelho, sito em Praça da República, n.º 46, 4590-527, Paços de Ferreira.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do Júri.

O Júri,



José Manuel Ribeiro Leão



Ana Maria Moreira Leal

Ana Maria Moreira Leal

António Alberto Martins Carneiro Brito

António Alberto Martins Carneiro Brito